



DECRETO Nº 129/2022

Reestrutura o Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a mudança de lotação de servidores públicos da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul/PR – CMEC -, ficando designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, os seguintes integrantes:

I – Rozilda Ferraz Zipiela, titular e **Vilma Joseli Veronez**, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;

II – Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, titular e **Josiane Márcia Brand**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III – Leiva de Oliveira, titular e **Jozelia Martins Princival Paloschi**, suplente, representantes do Conselho Tutelar;

IV – Ghessi Buco Jasinski, titular e **Regiane Nós**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Marina Woichik Veronez, titular e **Marcelo Lutz**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Giseli Cristina Machado, titular e **Adelaide Pageski**, suplente, representantes dos Professores e Diretores, compreendendo o Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, séries finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;

VII – Andréa Surmacz Valentim, titular e **Patrícia Martins Budziak**, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica, 1º ao 5º ano, séries iniciais, da Rede Municipal de Ensino;

VIII – Laís Valenga Stankiewski, titular e **Rubielly Nunes Budziak**, suplente, representantes dos Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's;



IX – Claudia Pelek, titular e **Marcelo Majewski**, suplente, representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

X – Eli José Cabral da Silva, titular e **Márcia Maria Kussi**, suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF’S – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 09 de junho de 2022.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 129/2022

DECRETO Nº 129/2022

Reestrutura o Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a mudança de lotação de servidores públicos da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul/PR – CMEC -, ficando designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, os seguintes integrantes:

I – Rozilda Ferraz Zipiela, titular e **Vilma Joseli Veronez**, suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;

II – Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, titular e **Josiane Márcia Brand**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III – Leiva de Oliveira, titular e **Jozelia Martins Princival Paloschi**, suplente, representantes do Conselho Tutelar;

IV – Ghessi Buco Jasinski, titular e **Regiane Nós**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Marina Woichik Veronez, titular e **Marcelo Lutz**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Giseli Cristina Machado, titular e **Adelaide Pageski**, suplente, representantes dos Professores e Diretores, compreendendo o Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, séries finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;

VII – Andréa Surmacz Valentim, titular e **Patrícia Martins Budziak**, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica, 1º ao 5º ano, séries iniciais, da Rede Municipal de Ensino;

VIII – Laís Valenga Stankiewski, titular e **Rubielly Nunes Budziak**, suplente, representantes dos Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's;

IX – Claudia Pelek, titular e **Marcelo Majewski**, suplente, representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

X – Eli José Cabral da Silva, titular e **Márcia Maria Kussi**, suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF'S – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 09 de junho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:1A51419B